



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021-FME, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO**, entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado através da Secretária de Educação a Srª. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 497.220.504-00, RG n.º 2677889 SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede localizada na Av. Senador João Lira, 212, Caixa Postal 239, Jaguaribe, João Pessoa/PB CEP: 58015-150, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.088.740/0001-94, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Mário de Oliveira Cirilo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.696.504-69, Identidade n.º 2.166.668 SSP/PB, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 60 e Art. 65, I, b, da Lei n.º 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Urbano, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor correspondente a **24,9844 % (por cento) do CONTRATO Nº 002/2021-FME**, conforme Planilha de Serviços e Custos apresentada pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 O valor da adição do Contrato é de **R\$ 22.011,26 (Vinte e Dois Mil, Onze Reais e Vinte e Seis Centavos)**.

3.2 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passa de **R\$ 88.100,00 (Oitenta e Oito Mil e Cem Reais)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, para **R\$ 110.111,26 (Cento e Dez mil, cento e onze reais e vinte e seis centavos)**.

3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **24,9844 % (por cento) do CONTRATO Nº 002/2021-FME**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

Programa de Trabalho/Atividade: 12.361.1201.2889.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Paula Frassinette Marinho

[Handwritten signature]



CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 06 de Julho de 2021.

Paula Frassinette Wanderley Marinho

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária de Educação
CONTRATANTE

[Signature]
Engº Civil Mário Cirilo
CREA-PB Nº 1619055830
Responsável Técnico
CNPJ: 01.088.740/0001-94
Representante Legal

MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
Francisco Mário de Oliveira Cirilo
CPF nº 028.696.504-69
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 *[Signature]*
CPF: 011.309.684-48

2 *[Signature]*
CPF: 111.929.974-37

CNPJ: 01.088.740/0001-94

Moc Serviços Construções

Rua Radialista Antonio Assunção, 897 S/A

Jd. Cid. Universitária-CEP: 58052-230

João Pessoa - PB